



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

2850

OF. PHCDS n.º 085/2021

Ouro Fino, 25 de outubro de 2021.

**Ao Exmo. Senhor  
Rodrigo Otavio Soares Pacheco - DEM  
Presidente do Senado Federal**

**Assunto: Apoio ao Projeto de Lei n.º 6.209/2019**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para externar o meu apoio ao projeto de lei n.º 6209 de 2019, que “Altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início, para uniformizar o valor das cirurgias oncológicas, a fim de facilitar sua realização em serviços cirúrgicos não pertencentes aos hospitais especializados em oncologia.”

A referida proposição, de vossa autoria, apresentada no ano de 2019, traz importante modificação na lei que garante ao paciente com neoplasia maligna todos os tratamentos necessários, de forma gratuita, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O novo dispositivo a ser inserido, qual seja, o “art. 4º-A”, corrigirá, sem sombras de dúvidas, as distorções vigentes na remuneração do tratamento oncológico pelo Sistema Único de Saúde (SUS). E ainda, trará significativa redução de transferência dos doentes que recebem o diagnóstico de neoplasia para os hospitais especializados em oncologia.

Por tais razões, gostaria de registrar meu apoio à referida proposição, posto que de extrema relevância à saúde pública, e pedir encarecidamente aos nobres parlamentares pela sua aprovação.

Por fim, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
Paulo Henrique Chiste da Silva

Vereador

Câmara Municipal de Ouro Fino/MG